



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.437, de 20 de novembro de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, com a Lei nº 3.658, de 20 de novembro de 2007 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
339036.00-04.122.0004.2.003002	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	6.000,00
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000	- Administração	
339039.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	50.000,00
339092.00-04.123.0005.2.004000	- Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
469071.99-28.843.0006.0.001000	- Outras Amortizações da Divida Contratada	230.000,00
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	40.000,00
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
339039.00-12.365.0030.2.021000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	20.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saude	
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	25.000,00
339039.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	290.000,00
02.09.03.000	- DST – AIDS	
339039.00-10.301.0045.1.023000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00
02.10.00.000	-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.05.000	- Departamento da Criança Adolescente e Família	
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	60.000,00
02.12.00.000	-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	400.000,00
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339039.00-06.181.0070.2.039000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	7.000,00
02.13.00.000	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339039.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 1.150.000,00

cont. do Decreto nº 3.437/2007

fls. 2

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

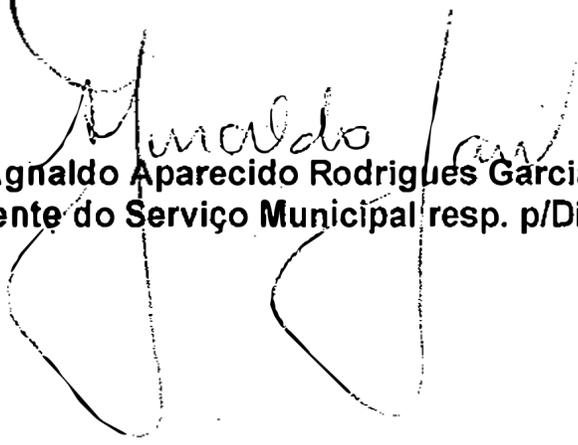
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de novembro de 2007.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão